

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS

1.ª CIRCUNSCRIÇÃO - S. J. DOS PINHAIS - PR
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2540 - FONE: 82-0341

TITULAR: ARNALDO VOSGERAU

CPF 002447759-15

REGISTRO GERAL

FICHA

01=

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 5.505=

IMÓVEL: Uma área de terras medindo 1.365,15m²., situada no lugar BORDA DO CAMPO, deste município e comarca, com as seguintes características: - Ponto de partida 11-A, situado nas divisas com R.F.F.S.A. e Sucessores de José Schimim. Deste ponto ao rumo 79º49'NO mede 94,30 mts. até ao ponto 12, por uma linha seca de divisa com sucessores de José Schimim. Do ponto 12, ao rumo 16º03'NE mede 28,50m. até ao ponto 12-A, formando a extra poligonal até a uma linha seca de divisa com Manoel Rocha. Do ponto 12-A ao rumo 62º29'SE mede 94,50m. até ao ponto 11-A, por uma linha seca de divisa com a R.F.F.S.A., fechando um polígono regular com a área de 1.365,15m². - S.J. Pinhaís, 20.março.1978. *Marguarita* - Oficial do Registro

R.1-5.505:- FRANCISCO ALVES DA CRUZ, brasileiro, viúvo, lavrador, residente no lugar Borda do Campo, deste município, C.I. nr. 1.998.987-Pr e CPF n.348.648.229-72 - ADQUIRIU O IMÓVEL objeto desta matrícula - por USUCAÇÃO - conforme Mandado de Matrícula expedido nos autos 12.039/76 pelo Escrivão do Cível desta Cidade, em 02.12.1977 e, assinado pelo Dr. Leonidas Silva Filho-Juiz de Direito e, sentença do mesmo juiz de 29.09.1977 e, demais documentos que ficam arquivados em Cartório (arquivo de mandados). - Imposto inter vivos talão n. 126835-4 de 30.XI-77 sobre a avaliação de Cr\$.150.000,00. S. J. Pinhaís, 20.03.1978. *Marguarita* - Oficial.-----

R.2-5.505:- Por falecimento de Francisco Alves da Cruz, o imóvel objeto da presente matrícula avaliado por Cr\$56.410,00, foi ADJUDICADO ao cessionário CARLOS EDUARDO ZAINA, brasileiro, casado, bancário, portador da CI.nº 161.767-Pr, inscrito no CPF.nº 001.057.599-53, residente e domiciliado na rua Arcésio Guimarães, nº 394, em Curitiba-Pr, tudo conforme Certidão de Adjudicação extraída dos autos nº 23.025/83 de Arrolamento pelo escrivão da 1ª Vara Cível desta cidade, em data de 29.08.88, sentença datada de 05.04.84, e termo de re-ratificação datado de 18.07.88. INCRA nº 701.149.017.116-6. - São José dos Pinhais, 03 de dezembro de 1993. *Marguarita* Oficial

R.3-5.505: Protocolo nº 063.581 de 1º/09/99. Pela escritura pública de confissão e composição de dívida, com garantia hipotecária, lavrada nas notas do 7º Tabelião de Curitiba-Pr., em 23 de julho de 1.999, às fls.130 à 133, do livro 1479-N, Carlos Eduardo Zaina e sua mulher Azile do Amaral Zaina, brasileiros, casados em data de 22/10/55, sob o regime da comunhão universal de bens, aposentados, portadores das CI.nrs.161.767-Pr., e 682.674-1-Pr., inscritos no CPF/MF 001.057.599-53, residentes e domiciliados em Curitiba-Pr., à Rua Arcésio Guimarães nº 394, na qualidade de intervenientes garantes, **DÃO EM HIPOTECA** o imóvel objeto desta matrícula, em favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em Brasília-DF., inscrito no CGC/MF 00.000.000/3532-72, devidamente representado, - para garantir uma dívida de que Ana Carolina Zaina, se confessa devedora, no valor de **R\$-24.877,62**, originado de operações de crédito, consolidadas até 12/07/1999, a ser paga em 24 (vinte e quatro) prestações mensais e sucessivas, corrigidas na forma da Cláusula Quarta da escritura, vencendo-se a primeira em 23/07/1999, e a última em 23/06/2001. Para fins do Artigo 818 do Código Civil, fica atribuído o valor de R\$-4.800,00, ao imóvel objeto desta matrícula. Com todas as demais cláusulas e condições constantes da referida escritura. INCRA sob nº 701.149.017.116-6. Nº do Imóvel na Receita Federal 3358120-7. Apresentaram o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR 1998/1999, quitado em 20/07/99. Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural sob nº 2.838.586, para fins do ITR com referência ao Incra acima mencionado; e Certidões Negativas do IAP sob nrs.1763 e 1764/99, cujos documentos ficam arquivados em Cartório. Custas-VRC 2.156 = R\$162,00. São José dos Pinhais, 03 de setembro

SEGUIR NO VERSO

5.505=

MATRÍCULA Nº

CONTINUAÇÃO
de 1.999.

Oficial

AV.4-5.505: Protocolo nº070.576 de 28/06/2001. Conforme recibo de quitação expedido pelo Banco do Brasil S/A., em 25/06/2001, que fica arquivado em Cartório, AVERBA-SE o cancelamento do R.3 retro. Custas-VRC 630 = R\$47,25. São José dos Pinhais, 02 de Julho de 2001.

Oficial

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO